TIMBRE DA IES

<u>Declaração de Reconhecimento da Fluência LinguísticaInstituição</u> no Exterior

| como | coorientador | do | estudante |
|-----------------------|--|--|---|
| | | , e | em comum acordo |
| r brasileiro, que o | mesmo possui as compet | tências linguístic | cas necessárias no |
| _ | - | _ | |
| | | | |
| acadêmicas, são | suficientes para o desen | volvimento das | atividades nessa |
| | _ | | |
| | ~ | toudo. | |
| ve as seguintes inte | erações previas com o orien | напоо: | |
| de trabalho referen | te à pesquisa | | |
| | | | |
| ntatos anteriores. D | accrava | | |
| itatos afferiores. D | cscicva | | _ |
| suas habilidades li | nguísticas ficaram evidente | es na clareza de | suas expressões,na |
| ersas e na capacida | de de compreensão. | | • |
| saltar que esta insti | tuição de Ensino Superior | não exige a anre | sentação de um |
| _ | - | | • |
| proficiencia cimita | o por uma certificadora par | ia essa inodanda | de de estagio. |
| | | | |
| | | | |
| | | _ | |
| | Nome | | |
| | IES no Exterior | | |
| | momento. A habi acadêmicas, são ve as seguintes intede trabalho referentatos anteriores. D suas habilidades litersas e na capacida saltar que esta insti | r brasileiro, que o mesmo possui as comper | , en brasileiro, que o mesmo possui as competências linguística (língua estrangeira), como evidenciado a momento. A habilidade comunicativa do coorientando, er acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das ve as seguintes interações prévias com o orientando: de trabalho referente à pesquisa suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de sersas e na capacidade de compreensão. saltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apre proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidado Nome |

Observações:

- **1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de lígua estrangeira do coorientador no exterior.
- **2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- **3.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.